



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2601/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2019.

Apresentado pelo Vereador Celso Giannazi (PSOL), o Projeto de Resolução 9/2019 dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Hospital Municipal do Servidor.

De acordo com o texto proposto, o objetivo da referida frente parlamentar será apurar a situação do Hospital do Servidor Público Municipal, tendo em vista apontamentos realizados por auditoria da Controladoria Geral do Município. Prevê, entre outros pontos, a adesão voluntária facultada a todos os vereadores; que os trabalhos serão coordenados por um (a) presidente, um (a) vice-presidente e um (a) secretário (a), que terão o mandato de um ano e serão escolhidos pela maioria absoluta de seus membros; que as reuniões serão públicas e poderão contar com a participação de organizações representativas, incluindo servidores, sociedade civil organizada e público em geral.

Na defesa de seu projeto, o autor ressalta que, não obstante uma auditoria realizada no ano de 2016 pela Controladoria Geral do Município no Hospital do Servidor Público Municipal (auditoria 27-A/2016/CGM) tenha verificado falta de profissionais de determinadas especialidades, inadequações quanto à infraestrutura e a falta de investimentos, entre outros pontos, não houve avanços nesses dois anos. Argumenta que a falta de profissionais persiste, assim como a falta de investimentos em infraestrutura.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, nos termos de um texto substitutivo com a finalidade adaptar a proposta às normas técnicas de elaboração legislativa, assim como incluir a data em que se encerra a atual legislatura.

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 18 de dezembro de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Antonio Donato - (PT) - Relator

Alfredinho - (PT)

Zé Turin - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/12/2019, p. 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.